PROCESSO Nº 0500.002937/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação Emergencial para os Serviços e Manutenção de Veículos Leves

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração visando a contratação emergencial de serviços e manutenção de veículos leves.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresa interessada em apresentar proposta para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2025, Edição nº 524 e Diário Oficial da União em 04 de julho de 2025, Edição nº 124;

Considerando as propostas encaminhadas, a empresa **A F COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ: 49.063.252/0001-59)** ofertou o menor preço em consonância com o termo de referência para os itens 1, 2 e 3.

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **A F COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ: 49.063.252/0001-59)** para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de **R$ 819.050,00 (oitocentos e dezenove mil e cinquenta reais)**;

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para conhecimento e providências ulteriores.

Pão de Açúcar/AL, em 11 de julho de 2025

Jorge Silva Dantas
Prefeito

DOC. ID.: NGXT-VRYD-K8AI-6G9G - DDOC - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 0500.002937.2025.

Informações do Documento

Código de verificação: **NGXT-VRYD-K8AI-6G9G**
Documento capturado em 11/07/2025 15:19:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 9d0897f7fbfc9bdc582f5465bc4a3c70a83e08ae217a3a3be5e68e1c68ba0027
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/NGXT-VRYD-K8AI-6G9G.

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 11/07/2025 15:19:43 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP:.**172.225.193.46

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade informando o identificador: **NGXT-VRYD-K8AI-6G9G**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: NGXT-VRYD-K8AI-6G9G - DDOC - NATO-DIGITAL . PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **0500.002937.2025.**